* Tem título?
  + Não – Ação de Conhecimento – Art. 515 e 4487.
    - Rito Especial
      * Art.539 até 725
    - Comum
      * Art. 318
      * **Ação [Objeto] pelo procedimento comum**
  + Sim – Execução – Satisfação de Título Extrajudicial Art. 784
* Quem é meu cliente?
* Qual é a fase processual?
* O que ele deseja?(Pedido)
* Por quê?
  + O que ocorreu? (Fato)
  + Qual é o direito? (Tese)
* Para qual juízo?
* É urgente?